

Eleições Autárquicas 2013



**Boletim sobre o processo
político em Moçambique**
Número EA 31 - 18 de Agosto de 2013



Editor: Joseph Hanlon
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redacção: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

CNE reprova da coligação MPD-Ecológica

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) indeferiu o pedido de inscrição da coligação Movimento Patriótico para a Democracia (MPD) e Partido Ecológica para as eleições de 20 de Novembro, por falta da sua publicação no Boletim da República antes de 7 de Agosto, que é um dos requisitos exigidos para o efeito (art 162 de lei 7/2013).

Os dois partidos decidiram celebrar um convénio de coligação para fins eleitorais depois de cada um ter efectuado a inscrição de forma independente.

A CNE deferiu os pedidos dos Ecológicos e MPD em documentos separados, o que significa que os dois estão autorizados a participar nas próximas eleições autárquicas, não obstante a reprovação da coligação.

De referir que o MPD e o Partido Ecológica eram os únicos que haviam manifestado o desejo de concorrer coligados para os pleitos eleitorais de 20 de Novembro próximo.

CNE anula deliberação que obriga a retirada de dísticos com imagens de Manuel de Araújo

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) anulou no dia 14 deste mês (quarta-feira) a deliberação da Comissão de eleições de Quelimane, que obrigava a retirada, num prazo de 24 horas, de dísticos ostentando a imagem do edil Manuel de Araújo, colocados em algumas artérias daquela urbe durante a visita do presidente Armando Guebuza.

A anulação foi feita depois de o Município de Quelimane ter interposto à CNE um recurso contencioso de anulação da deliberação da Comissão local, fundamentando que a mesma não tem nenhuma competência para intimar o Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane para retirar os dísticos.

Segundo o porta-voz da CNE, este órgão de fiscalização eleitoral analisou o recurso do Município de Quelimane e decidiu anular a deliberação porque entendeu que aqueles dísticos não tinham como objectivo promover uma campanha eleitoral, mas apenas saudar a visita do Presidente da República à província da Zambézia e, em particular, à cidade de Quelimane.

"Nós recebemos o documento e decidimos anular porque percebemos que não havia nenhuma

relação entre a visita do Presidente da República e as eleições autárquicas que terão lugar a 20 de Novembro próximo", disse.

STAE lança concurso para fornecimento de material de votação

O Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) lançou, no início deste mês, um concurso público para o fornecimento de material de votação e de formação para as eleições autárquicas a 20 de Novembro próximo.

Segundo o Chefe de Gabinete de Imprensa do STAE, Lucas José, o equipamento das eleições anteriores não será usado uma vez que o mesmo tem um prazo de validade inferior a cinco anos .

"Para estas eleições vamos requisitar todo o material completo para a votação porque, por exemplo, as urnas que são plásticas, não duram mais de cinco anos e como as eleições acontecem nesse intervalo não é possível usar o mesmo material" explicou.

Os concorrentes deverão submeter as suas propostas fechadas no STAE até ao dia 6 de Setembro próximo

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP e AWEPA:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c (CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584
AWEPA, the European Parliamentarians with Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
